



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1294 - 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança



PORTARIAS

PORTARIA № 799 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 10415/2022.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Srª. MARIA ZILDA RODRIGUES COSTA, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 800 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 7762/2022.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Srª. JUÇARA CORREA MEDEIROS DIAS, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA Nº 801 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 7762/2022.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Srª. CLAUDINEA DA SILVA GOMES TONN, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 89/2022 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: a prorrogação da vigência com acréscimo de 8,761% ao Contrato nº 89/2022, a partir do dia 18 de novembro de 2023, nos termos previstos em contrato no processo administrativo nº 3395/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 644.833,57 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 17 de novembro de 2023.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11253/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, e o senhor JOSÉ DO CARMO DOMINGOS.

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo № 03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 88.880,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11248/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, e a senhora LUCINÉIA DA SILVA CRESPO E SILVA.

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 02/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 61.516,08 (sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO







EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 7100/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO № 114/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa APEC SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro de Parada Ideal em Guapimirim-RJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.519.212,01 (um milhão , quinhentos e dezenove mil, duzentos e doze reais e um centavo).

Guapimirim-RJ, 17 de novembro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ









2023 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM